

PARECER N° 1820/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 120/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador David Soares, que altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Música Cristã a ser comemorado no dia 30 de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

Segundo a justificativa do autor, a propositura visa incentivar o crescimento do segmento religioso musical cristão ou gospel brasileiro, sendo que a data de 30 de setembro foi escolhida em virtude de ocorrerem, durante esse mês, grandes eventos cristãos na cidade de São Paulo.

A proposta em tela contribui para incentivar a cultura religiosa como meio de promover a harmonia e a integração entre as pessoas, além de proporcionar um diálogo de compreensão mútua para os adeptos das mais variadas vertentes religiosas cristãs.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Netinho de Paula - PCdoB - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD